



RECEBI EM

10 / 08 / 2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

Projeto de Lei nº 03/2022.

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
TALENTOS DA TERRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

Art. 1º - Fica criado no Município um espaço público dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.

Art. 2º - Para fazer uso do espaço, os interessados deverão ser residentes em nosso município, ou residentes em outra cidade, mas tendo família que reside na cidade.

Art. 3º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, dará todo o incentivo para a realização dos espetáculos ou eventos que virem a ser apresentados, assim como:

- a) Divulgação das apresentações;
- b) Montagem de palco para as apresentações;
- c) Fiscalização do livro de cronograma de inscrição dos interessados;

Art. 4º - As apresentações não poderão ultrapassar às 22 horas e serão apresentados de sexta-feira a domingo;

Parágrafo Primeiro: quando as apresentações forem ultrapassar às 22 horas, o interessado deverá ter autorização da Prefeitura e da polícia militar.

Art. 5º - Quando houver evento em que o Município estiver participando, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos Talentos da Terra.

Parágrafo Único: todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus aos promotores do evento e nem ao Município.

Art. 6º - Os interessados que vierem a fazer o uso do espaço voluntariamente até as 22 horas, estarão isentos do pagamento de qualquer tributo que vier a ser cobrada.

Art. 7º - O Executivo Municipal, no prazo de 45 dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de salitre em 10 de Agosto de 2022


Professor NOVINHO
Vereador PT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

JUSTIFICATIVA

Com a criação desse espaço, os jovens, crianças e os adultos poderão fazer suas apresentações nesse local.

Uma vez que sendo um espaço publico e aberto à população este irá proporcionar a estes Talentos da Terra, oportunidades para divulgar seus trabalhos.

E também a oportunidade de levar ao conhecimento da população os artistas que temos em nossa cidade, assim como incentivar, reconhecer e valorizar o trabalho destes.

O presente projeto sendo aprovado também estará contribuindo com mais uma opção de lazer dos munícipes aos finais de semana.

Por todo o exposto peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE Agosto de 2022.


Professor NOVINHO
Vereador PT